

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 590

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Ata de Julgamento das Amostras referente aos Itens 7 e 12 da Licitação na Modalidade Pregão nº 10/2017-CISAMUSEP.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio para dar continuidade aos procedimentos referentes ao Processo nº 10/2017 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas objetivando a compra dos materiais hospitalares utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada pela necessidade de análise das amostras dos materiais, em razão da marca apresentada não ser pré-aprovada. Iniciada a reunião, a Pregoeira relatou o não recebimento das amostras pelas empresas CNPJ: 03.860.740/0001-96 LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e CNPJ: 21.507.897/0001-14 NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI – ME. Conforme item 20.10 do referido Edital as empresas LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI – ME ficam desclassificadas pela não apresentação das amostras dos itens 7 e 12 respectivamente. A Comissão decidiu habilitar a empresa classificada em 2º lugar para o item 7, NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI – ME, dispensada de apresentar amostra, pois a marca constante na proposta de preço é pré-aprovada. Referente ao item 12, não teve segundo colocado que apresentou Proposta de Preço. Foram adjudicados todos os itens com exceção dos itens 04, 05, 06, 08, 15, 21, 22, 23, 31, 33, 34, 36 e 41 que restaram desertos, os itens 12 e 40 que restaram fracassados. Fica consignado que os licitantes vencedores entregarão a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 09h20min e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro

MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO PASQUINI
Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES
Membro

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2016

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Contratada: Cooper Card Administradora de Cartões LTDA.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Auxílio Alimentação e Refeição para os Funcionários do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 60, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer nº. 58/2017 de 02/05/2017.

Reajuste: O valor do vale alimentação passará de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) para R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por funcionário, conforme formalização de Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, em que prevê na Cláusula Décima Primeira o referido valor estipulado. O repasse do crédito aos funcionários se dará, levando-se em consideração o número de funcionários ativos no mês de faturamento dos créditos, indicados pela Gerência de Recursos Humanos do CISAMUSEP, a serem pagos retroativos ao mês de abril de 2017.

Dotações

01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.46.00.00.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2017.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 09 de maio de 2017.

Orçamentárias:

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br